



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 17/2018

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Introdução a Gestão Socioambiental – Gestão consciente, administração eficiente**”, destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores deste Poder Judiciário.

O Desembargador Samoel Evangelista, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Introdução a Gestão Socioambiental – Gestão consciente, administração eficiente**”, no período de 8 a 11 de outubro de 2018, para conhecimento de magistrados e servidores, curso compartilhado do Supremo Tribunal Federal – STJ, conforme as regras determinadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO.

- 1.1. **Curso:** Introdução a Gestão Socioambiental – Gestão consciente, administração eficiente.
- 1.2. **Modalidade:** EaD – Autoinstrucional.
- 1.3. **Carga horária:** 15 (quinze) horas.
- 1.4. **Público alvo:** Magistrados e servidores.
- 1.5. **Número de vagas:** 50 (cinquenta).
- 1.6. **Período de inscrição:** 8 a 11 de outubro de 2018.
- 1.7. **Período de realização:** 17 a 31 de outubro de 2018.
- 1.8. **Ementa do Curso:** Desenvolver competências que permitam aos participantes atuar como agentes transformadores e gestores da responsabilidade socioambiental.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Pré-requisito: Noções em informática e navegação na internet.
- 2.2. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no link: <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 8 a 11 de outubro de 2018.
- 2.3. Será observado o critério de ordem de envio da inscrição para a ESJUD, até o limite de vagas existentes e o público-alvo da ação educacional.
- 2.4. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1. Avaliação do cursista:
 - 3.1.1. Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.
 - 3.1.2. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete) ao final do curso.
- 3.2. Avaliação do curso: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5(cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno, bem como, serão observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 3.3. O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1.** Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.
- 4.2.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 4.3 do presente Edital.
- 4.3.** Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todo o curso.
- 4.4.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Diretor da ESJUD, em exercício.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Desembargador(a)**, em 20/09/2018, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0469393** e o código CRC **AE25CD91**.